



PORTARIA SEFAZ Nº 1.024, de 06 de setembro de 2011.

Dispõe sobre revogação de Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.084/2008, com a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o TARE – Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.084/2008, firmado pela Fazenda Pública do Estado de Tocantins com a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CCI/TO nº 29.345.768-9, CNPJ nº 05.423.963/0011-93, por não haver conveniência administrativa na sua manutenção, nos termos da cláusula sexta do referido TARE e processo nº 2011/2555/500018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário de Estado da Fazenda